CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia –

GABINETE DA VEREADORA SHEILA BELLO

INDICAÇÃO Nº. /2025.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, INDICA, ao **Excelentíssimo Senhor Mário César Azevedo Prefeito do Município de Paulo Afonso**, juntamente com o **Ilustríssimo Senhor Anderson Tavares (Kôca) – Secretário Municipal de Cultura e Esporte**, a necessidade **de requalificação completa do Ginásio Esportivo Luís Eduardo Magalhães**.

A presente indicação visa atender uma demanda urgente da comunidade esportiva e dos moradores do entorno, considerando que o equipamento necessita de melhorias estruturais para garantir segurança, qualidade e condições adequadas para a prática de atividades esportivas, culturais e recreativas.

As melhorias sugeridas incluem, entre outras:

- **Troca do piso da quadra**, com instalação de revestimento adequado e seguro para práticas esportivas diversas;
- **Substituição e recuperação das redes de proteção e das traves**, garantindo maior segurança aos atletas e usuários;
- **Reforço e manutenção da estrutura física**, incluindo parte metálica, cobertura, paredes e arquibancadas;
- **Reforma dos vestiários, banheiros e áreas de apoio**, assegurando melhor conforto e acessibilidade;
- **Melhoria da iluminação interna e externa**, para possibilitar atividades noturnas com qualidade;
- **Pintura geral interna e externa**, promovendo revitalização estética do espaço;

- **Revisão elétrica e hidráulica**, garantindo pleno funcionamento do ginásio.

A requalificação do Ginásio Luís Eduardo Magalhães permitirá fortalecer o esporte local, incentivar a participação de crianças, jovens e adultos em práticas saudáveis, além de oferecer um ambiente adequado para competições, treinamentos e eventos comunitários. Trata-se de uma ação essencial para o desenvolvimento esportivo, social e cultural do município.

Certa de contar com a atenção de Vossa Excelência para esta demanda de grande relevância, renovo votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, em 5 de dezembro de 2025.

Sheila Belo Lima
- Vereadora -